



Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO TRE – SP

ATA DA SESSÃO DE ABERTURA DOS ENVELOPES “PROPOSTA” e TERMO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

CONCORRÊNCIA FEDERAL 01/2019

Aos dezesseis dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezenove, às 14 horas, na Sala 001, do Prédio “Anexo I”, do TRE/SP, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação para proceder a abertura dos envelopes “proposta” das licitantes LCSTECH COMERCIAL LTDA.- CNPJ- 06.133.353/0001-46 e SODALITA INFORMÁTICA E TELECOMUNICAÇÕES LTDA. - CNPJ 00426.209/0002-11, habilitadas no certame supramencionado, conforme o Termo de Julgamento do dia 21 de agosto p.p.

Compareceram à sessão os representantes da empresa LCSTECH COMERCIAL LTDA, Sr. José Nilson Menon – RG 7.866.827-0, CPF 035.011.849-30, e pela empresa SODALITA INFORMÁTICA E TELECOMUNICAÇÕES LTDA, o Sr. Francisco de Assis da Silveira, RG 9.824.329, CPF 833.504.548-87.

Procedeu-se, em seguida, a rubrica dos envelopes e de todo o seu conteúdo pelos membros da Comissão e pelos licitantes, nos termos da Lei.

Em seguida, procedeu-se a abertura das propostas.

Para análise das propostas, a Comissão contou com o suporte do titular da Coordenadoria de Gestão e Manutenção Predial, Eng^o Paulo Montesso Eberlein.

No que tange às formalidades do formulário de preços, foi observado que o documento da licitante SODALITA não indica os dados do agente que assinará o contrato e a representará durante o ajuste. Consultado, o representante afirmou que os atos serão por ele realizados, sanando a falta.

Com relação à licitante LCSTECH, foi constatada uma incorreção no somatório dos preços dos serviços que compõem o item 1, resultando numa majoração de R\$ 0,35 (trinta e cinco centavos). Assim, refeito os cálculos, o preço total do item 1 corresponde a R\$ 2.359.524,65, enquanto o preço global do lote único passa a equivaler a R\$ 2.773.524,65.

No tocante ao cumprimento da cláusula VII, item 1.2, que requer a comprovação da certificação de conformidade da Sala Cofre com a ABNT NBR 15247 ou a EN 1047-2 foi observado que ambas apresentaram o certificado de conformidade UL-BR 17.0267 fornecido ao fabricante TRUCKVAN INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, relativo ao produto Sala Cofre Truckvan, Modelo TKS, Classe de Proteção Tipo B S/R60D, e que abrange ambas as normas.

Finalizadas as análises, foi observado que ambas as empresas formularam suas propostas nos termos do edital, sendo assim, classificadas.

Os preços propostos foram os seguintes:

1. LCSTECH COMERCIAL LTDA. – R\$ 2.773.524,65
2. SODALITA INFORMÁTICA E TELECOMUNICAÇÕES LTDA. – R\$ 3.602.984,00

Para fins do disposto no art. 48, inciso II, o menor preço, ofertado pela empresa LCSTECH, mostrou-se exequível, conforme abaixo demonstrado:

1. Valor orçado pela Administração: **R\$ 5.591.789,85**
2. Média aritmética das propostas superiores a 50% do valor orçado pela Administração: como 50% do valor orçado equivale a R\$ 2.795.894,93, apenas a proposta da licitante SODALITA atende ao requisito: **R\$ 3.602.984,00**

Valor de referência = **R\$ 3.602.984,00**

$(R\$ 2.773.524,65/R\$ 3.602.984,00) \times 100 = 76,98\%$

Isto posto, a Comissão julgou vencedora do certame pelo critério do menor preço global a licitante LCSTECH COMERCIAL LTDA. com o valor total de **R\$ 2.773.524,65**.

Cientes do resultado do julgamento, ambos os representantes declinaram do direito de interpor recurso contra a decisão proferida.

Finalizados todos os atos do julgamento, a Comissão dá por encerrada a sessão pública da licitação em tela.

Lida e achada conforme, às 15h50, vai a presente assinada por todos.

A Comissão.

Ricardo Mendonça Falcão

Vânia Cristina Guarnieri

Alexandre da Cunha de Souto Maior

José Nilson Menon

RG 7.866.827-0,

CPF 035.011.849-30

LCSTECH COMERCIAL LTDA.

Francisco de Assis da Silveira

RG 9.824.329

CPF 833.504.548-87

SODALITA INFORMÁTICA E
TELECOMUNICAÇÕES LTDA.

Funcionária da ScEEC

Silvana Sales Scardini